

INDICAÇÃO

A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NA AV. CAMBURIÚ, QUADRA 28, EM FRENTE AO ESPAÇO DE FESTAS TALISMÃ NO BAIRRO PQ. GEÓRGIA..

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NA AV. CAMBURIÚ, QUADRA 28, EM FRENTE AO ESPAÇO DE FESTAS TALISMÃ NO BAIRRO PQ. GEÓRGIA.

JUSTIFICATIVA

A implementação de redutor de velocidade e Faixa elevada faz-se necessária face aos inúmeros pedestres que circulam o local. No local, há muitas pessoas, dado que se trata de uma igreja em frente a uma Casa de Festas, gerando um fluxo altíssimo de cidadãos circulando no local. O redutor e a faixa elevada servirá para reduzir a velocidade dos veículos e conseqüentemente os acidentes, beneficiando a todos.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar **A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NA AV. CAMBURIÚ, QUADRA 28, EM FRENTE AO ESPAÇO DE FESTAS TALISMÃ NO BAIRRO PQ. GEÓRGIA.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de maio de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

